



Diário Oficial

Estado de São Paulo

João Doria - Governador

Poder
Executivo
seção II

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 131 • Número 8 • São Paulo, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

www.imprensaoficial.com.br

Atos do Governador

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Decreto de 13-1-2021

Tornando sem efeito, em cumprimento ao acórdão, transitado em julgado, proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na Apelação 0040541-83.2007.8.26.0114, o decreto publicado aos 19-6-2019, que determinou a anotação da pena de perda do cargo público nos assentamentos de Miguel Voigt Junior, RG 5.700.135, Delegado de Polícia, aposentado.

POLÍCIA MILITAR

Decretos de 13-1-2021

em cumprimento ao acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, na Representação para declaração de indignidade/incompatibilidade nº 0900034-68.2020.9.26.0000:

I - aplicando, a José Afonso Adriano Filho, ex-Tenente Coronel PM 790016-3, a pena de demissão, com fundamento no art. 23, I, alínea "c", e parágrafo único, da LC 893-2001;

II - determinando, que se efetuem as anotações de estilo no respectivo assentamento individual, ficando suspensa a execução da pena, ante a precedente aplicação da pena de demissão, publicada aos 7-2-2018.

à vista do trânsito em julgado do acórdão prolatado pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, nos autos da Representação para Declaração de Indignidade/Incompatibilidade nº 0900286-08.2019.9.26.0000:

I - aplicando, a José Afonso Adriano Filho, Tenente PM Reformado 71.437-2, a pena de demissão, com fundamento no art. 23, I, alínea "c", e parágrafo único, da LC 893-2001, a produzir efeitos desde 13-10-2020;

II - determinando, à vista do mesmo acórdão, seja preservado o pagamento dos proventos, decorrentes da sua precedente transferência para a inatividade.

em cumprimento ao acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, na Representação para declaração de indignidade/incompatibilidade nº 0900393-52.2019.9.26.0000:

I - aplicando, a José Afonso Adriano Filho, ex-Tenente Coronel PM 790016-3, a pena de demissão, com fundamento no art. 23, I, alínea "c", e parágrafo único, da LC 893-2001;

II - determinando, que se efetuem as anotações de estilo no respectivo assentamento individual, ficando suspensa a execução da pena, ante a precedente aplicação da pena de demissão, publicada aos 7-2-2018.

DESPACHOS DO GOVERNADOR

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 13-1-2021

No processo DGP-5.838-2009-SSP, vols. I ao VII (SG-101.872-2012): "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento do Secretário da Segurança Pública e o Parecer 26-2021, da Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador Geral do Estado, julgo procedentes as acusações irrogadas a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, aplicando-lhe, em mitigação, a pena de suspensão por 90 dias, convertida em multa, com fundamento nos arts. 67, IV, 69, 70, I, 73, §2º, 74, II, e 75, II, todos da LC 207-79, com as alterações subsequentes." Advogado: Daniel Leon Bialski - OAB/SP-125.000.

No processo SE-1.715-14, vols. I ao IV (SEDUC-1.056.076-2020), sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a manifestação do Secretário da Segurança Pública e o Parecer 677-2020, da Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador Geral do Estado, conheço do recurso hierárquico interposto por Eliete Aparecida Bueno, RG 14.108.734, ex-Professor Educação Básica, aposentada, da Pasta citada, para negar-lhe provimento, mantida a decisão impugnada por seus próprios e jurídicos fundamentos." Advogados: Pedro Adolfo Savoldi - OAB/SC - 52.387; Murilo Gouvêa dos Reis - OAB/SC - 7.258.

No processo SE-3.173-2016 (SEDUC-1.782.867-2019), sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o despacho do Secretário da Educação e o Parecer 13-2021, da Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador Geral do Estado, conheço do recurso hierárquico interposto por Gilmara Custódio, RG 20.176.285-7, ex-Professor Educação Básica I, do quadro da citada Pasta, para negar-lhe provimento, mantida a decisão impugnada por seus próprios e jurídicos fundamentos." Advogada: Cássia Pereira da Silva - OAB/SP - 177.966.

Governo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 13-1-2021

Cessando:

os efeitos das resoluções abaixo especificadas, na parte em que concederam gratificação mensal, a título de representação, aos adiante identificados:

a partir de 13-7-2020

Resolução publicada em 30-3-2019: Eduardo Coimbra Piraja Martins Filho, RG 32.023.999-8;

a partir de 20-7-2020

Resolução publicada em 3-7-2019: Fatima Regina Alves Ribeiro de Arruda, RG 12.173.440-7;

a partir de 17-8-2020

Resolução publicada em 14-3-2020: Camila Cardoso Souza Cremm Ramos, RG 46.958.286-8;

Resolução publicada em 23-12-2006: Rui Quatieri, RG 7.345.453-9;

a partir de 31-8-2020

Resolução publicada em 27-8-2016: Oldair de Almeida Bandeira, RG 16.722.011-1;

a partir de 18-9-2020

Resolução publicada em 14-9-2019: Bruna Landini, RG 49.578.615-9;

os efeitos da resolução abaixo especificada, na parte em que concedeu gratificação mensal, a título de representação, aos adiante identificados:

Resolução publicada em 4-12-2018

a partir de 29-12-2020: Adenides Pereira da Rocha, RG 23.001.067-2;

a partir de 23-12-2020: Cley Emerson da Costa, RG 18.937.910;

a partir de 30-12-2020, os efeitos da Resolução SG-97, publicada em 19-12-2019, na parte que prorrogou o afastamento de Valeria Galoni Viudes, RG 27.778.225, Professor Educação Básica II, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Maringápolis;

a partir de 31-12-2020, os efeitos da Resolução SG-97, publicada em 19-12-2019, na parte que prorrogou o afastamento de Elizeu Marcos Franco, RG 26.465.964-8, Arquiteto II, da Secretaria da Cultura e Economia Criativa, junto à Prefeitura Municipal de Jundiá;

a partir de 31-12-2020, os efeitos da Resolução SG-97, publicada em 19-12-2019, na parte que prorrogou o afastamento de Lucas Gonçalves da Silva, RG 30.561.675-4, Professor de Ensino Médio e Técnico, do Centro Estadual Educacional Tecnológica - CEETEPS, junto à Prefeitura Municipal de Leme.

Concedendo e fixando:

nos termos do art. 26, II, alínea "b", do Dec. 52.833-2008 c.c. o art. 60, parágrafo único do Dec. 61.036-2015 e com base no inc. III, do art. 135, da Lei 10.261-68, às abaixo identificadas, gratificação mensal, a título de representação, correspondente aos coeficientes relacionados calculados sobre o valor da Unidade Básica de Valor-UBV, instituída pelo art. 33 da LC 1080-2008 e alterações posteriores, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente:

Coeficiente de 26,00
a partir de 4-11-2020: Evelyn Teixeira da Silva, RG 34.627.570-2, em substituição à Gratificação de Representação concedida a Joice Gonçalves Ribeiro, RG 22.060.323-0, e cessada conforme publicação no D.O. de 4-11-2020;

Coeficiente de 26,00
a partir de 4-11-2020: Hugo Leonardo Stein Moreira, RG 26.129.851-3, em substituição à Gratificação de Representação concedida a Wagner Sérgio de Lima, RG 17.446.177-7, e cessada conforme publicação no D.O. de 4-11-2020;

Coeficiente de 26,00
a partir de 6-11-2020: Wagner Soares dos Santos Silva, RG 30.458.825-8, em substituição à Gratificação de Representação concedida a Laércio Cardoso Trancozo, RG 32.015.418-X, e cessada conforme publicação no D.O. de 4-11-2020;

Coeficiente de 26,00
a partir de 9-11-2020: Juliana Aparecida Adami, RG 35.194.623-8, em substituição à Gratificação de Representação concedida a Roberta Bui de Souza, RG 33.101.602-3, e cessada conforme publicação no D.O. de 17-10-2020;

Coeficiente de 26,00
a partir de 11-11-2020: Maria Aparecida Brito Lourenço de Oliveira, RG 21.486.860-6, em substituição à Gratificação de Representação concedida a Erick Scheffer Moreira da Silva, RG 34.428.104-8 e cessada conforme publicação no D.O. de 6-6-2020;

Coeficiente de 26,00
a partir de 20-10-2020: Thais Martins Domingues, RG 47.895.755-5, em substituição à Gratificação de Representação concedida à Mayra de Oliveira Gramani, RG 50.059.588-4 e cessada conforme publicação no D.O. de 26-9-2020;

Coeficiente de 26,00
conferida nos termos do art. 26, II, alínea "b", do Dec. 52.833-2008 c.c. o art. 60, parágrafo único do Dec. 61.036-2015 e com base no inc. III, do art. 135, da Lei 10.261-68, aos abaixo identificados, gratificação mensal, a título de representação, correspondente aos coeficientes relacionados calculados sobre o valor da Unidade Básica de Valor-UBV, instituída pelo art. 33 da LC 1080-2008 e alterações posteriores, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente:

Coeficiente de 27,00
a partir de 3-11-2020: Uaira Maria Pereira de Araujo Oliveira, RG 34.543.937-5, em substituição à Gratificação de Representação concedida à Neuzia Maria de Carvalho, RG 17.102.265-8 e cessada conforme publicação no D.O. de 17-10-2020;

Coeficiente de 27,00
a partir de 11-11-2020: Maria Aparecida Brito Lourenço de Oliveira, RG 21.486.860-6, em substituição à Gratificação de Representação concedida a Erick Scheffer Moreira da Silva, RG 34.428.104-8 e cessada conforme publicação no D.O. de 6-6-2020;

Coeficiente de 27,00
a partir de 20-10-2020: Thais Martins Domingues, RG 47.895.755-5, em substituição à Gratificação de Representação concedida à Mayra de Oliveira Gramani, RG 50.059.588-4 e cessada conforme publicação no D.O. de 26-9-2020;

Coeficiente de 27,00
conferida nos termos do art. 26, II, alínea "b", do Dec. 52.833-2008 c.c. o art. 60, parágrafo único do Dec. 61.036-2015 e com base no inc. III, do art. 135, da Lei 10.261-68, aos abaixo identificados, gratificação mensal, a título de representação, correspondente aos coeficientes relacionados calculados sobre o valor da Unidade Básica de Valor-UBV, instituída pelo art. 33 da LC 1080-2008 e alterações posteriores, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente:

Coeficiente de 27,00
a partir de 27-9-2020: Marcio Obelino Silva Santos, RG 24.105.551-9, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que concedeu gratificação de representação ao interessado, em substituição à parte da gratificação concedida à Maria Celia Lemos de Souza, RG 17.195.155-4 cessada conforme publicação no D.O. de 15-7-2020;

Coeficiente de 27,00
a partir de 3-12-2020: Michel Rossi Caramelo, RG 25.536.426-X, em substituição à Gratificação de Representação concedida à Noemia Lima da Costa, RG 10.390.377-X, e a parte da gratificação concedida à Laurinete Alves da Silva, RG 17.948.195-2 ambas cessadas conforme publicações no D.O. de 11-9-2020;

Coeficiente de 27,00
a partir de 11-11-2020: Maria Denise Garcia, RG 18.952.609-9, em substituição às partes das gratificações concedidas à Suelly Bernardino dos Santos Bezerra, RG 22.188.468-3, e Gustavo Peixinho Cardoso, RG 38.407.672-5, cessadas conforme publicações no D.O. de 10-9-2020 e 16-10-2020, respectivamente;

Coeficiente de 27,00
a partir de 24-11-2020: Daniel Guimarães de Araujo, RG 35.452.330-2, em substituição à Gratificação de Representação concedida à Izabel Zanini, RG 10.541.073-1 e cessada conforme publicação no D.O. de 11-9-2020;

Coeficiente de 27,00
a partir de 3-12-2020: Juliana Perondini Brandão, RG 36.948.822-2, em substituição à Gratificação de Representação concedida a Maria Paula Gonçalves Cruvinel, RG 56.205.736-5, e cessada conforme publicação no D.O. de 19-11-2020;

Coeficiente de 27,00
a partir de 21-12-2020: Andre Hiroshi Okino, RG 41.663.682-2, em substituição às partes das gratificações concedidas à Maria Celia Lemos de Souza, RG 17.195.155-4 e Laurinete Alves da Silva, RG 17.948.195-2 e cessadas conforme publicações no D.O. de 15-7-2020 e 11-9-2020, respectivamente;

Coeficiente de 32,00: Felipe Santos Simões de Oliveira, RG 44.988.206-8, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que concedeu gratificação de representação ao interessado, em substituição à parte da Gratificação de Representação concedida à Maria Celia Lemos de Souza, RG 17.195.155-4, e cessada conforme D.O. de 15-7-2020;

Coeficiente de 85,00: Sílvia Aparecida Meira, RG 18.712.868-6, em substituição a Gratificação de Representação anteriormente concedida em nome da própria interessada e cessada conforme publicação no D.O. de 11-11-2020;

conferida nos termos do art. 26, II, alínea "b", do Dec. 52.833-2008 c.c. o art. 60, parágrafo único do Dec. 61.036-2015 e com base no inc. III, do art. 135, da Lei 10.261-68, aos Assessores Militares abaixo identificados, gratificação mensal, a título de representação, correspondente ao coeficiente correspondente a 22,00 calculados sobre o valor da Unidade Básica de Valor-UBV, instituída pelo art. 33 da LC 1080-2008 e alterações posteriores, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente:

a partir de 4-8-2020

Carmem Lucia de Lima Martins, RG 24.972.574-5, em substituição à Gratificação de Representação concedida à Marcela Medeiro da Costa Ignácio, RG 25.278.500-9, e cessada conforme publicação no D.O. de 19-5-2020; Carlos Alexandre Moretti de Souza, RG 29.778.405-5, em substituição à Gratificação de Representação concedida a Miguel Barbosa de Souza Santos, RG 25.919.688-5, e cessada conforme publicação no D.O. de 3-4-2020; Rosalvo Torres Ramos, RG 32.952.452-5, em substituição à Gratificação de Representação concedida à Silvana Tavares da Silva, RG 19.287.818-9, e cessada conforme publicação no D.O. de 26-6-2019; Lucas Oliveira Rezende, RG 44.065.082-3, em substituição à parte da Gratificação de Representação concedida à Amanda Hatsumo Sato Sabbatini, RG 30.497.728-7, e cessada conforme publicação no D.O. de 26-6-2019;

nos termos do art. 26, II, alínea "b", do Dec. 52.833-2008 c.c. o art. 60, parágrafo único do Dec. 61.036-2015 e com base no inc. III, do art. 135, da Lei 10.261-68, aos abaixo identificados, gratificação mensal, a título de representação, correspondente aos coeficientes relacionados calculados sobre o valor da Unidade Básica de Valor-UBV, instituída pelo art. 33 da LC 1080-2008 e alterações posteriores, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente:

Coeficiente de 22,00
a partir de 4-11-2020: Evelyn Teixeira da Silva, RG 34.627.570-2, em substituição à Gratificação de Representação concedida a Dário Ferreira da Silva, RG 41.825.325-0, e cessada conforme publicação no D.O. de 4-11-2020;

Coeficiente de 22,00
a partir de 17-12-2020: Tábata Avila Menezes da Silva, RG 34.364.910-X, em substituição à Gratificação de Representação concedida a Joice Gonçalves Ribeiro, RG 22.060.323-0, e cessada conforme publicação no D.O. de 4-11-2020;

Coeficiente de 26,00
a partir de 4-11-2020: Hugo Leonardo Stein Moreira, RG 26.129.851-3, em substituição à Gratificação de Representação concedida a Wagner Sérgio de Lima, RG 17.446.177-7, e cessada conforme publicação no D.O. de 4-11-2020;

Coeficiente de 26,00
a partir de 6-11-2020: Wagner Soares dos Santos Silva, RG 30.458.825-8, em substituição à Gratificação de Representação concedida a Laércio Cardoso Trancozo, RG 32.015.418-X, e cessada conforme publicação no D.O. de 4-11-2020;

Coeficiente de 26,00
a partir de 9-11-2020: Juliana Aparecida Adami, RG 35.194.623-8, em substituição à Gratificação de Representação concedida a Roberta Bui de Souza, RG 33.101.602-3, e cessada conforme publicação no D.O. de 17-10-2020;

Coeficiente de 26,00
a partir de 19-12-2020: Marcelo Soares de Oliveira, RG 29.596.673-7, em substituição à Gratificação de Representação concedida a Alexandre Daniel Ventura Nitão, RG 22.640.758-5, e cessada conforme publicação no D.O. de 19-12-2020;

Coeficiente de 26,00
a partir de 9-1-2021: Mirella Maria Baptista Pelegrino, RG 32.809.440-7, em substituição à Gratificação de Representação concedida a Emerson Alesandro de Souza, RG nº 21.294.560-9, e cessada conforme publicação no D.O. de 9-1-2021;

Coeficiente de 35,00
a partir de 9-11-2020: Mateus da Costa Nogueira, RG 23.944.819-4, em substituição à Gratificação de Representação concedida a Richard Braga de Oliveira Tonn, RG 44.287.215-X, e cessada conforme publicação no D.O. de 17-10-2020;

Coeficiente de 35,00
a partir de 4-1-2021: Vagner Martins da Silva, RG 23.548.105-1, em substituição à Gratificação de Representação concedida a Aline Betânia de Mattos Carvalho Signorelli, RG 33.394.443-4, e cessada conforme publicação no D.O. de 17-10-2020;

Coeficiente de 35,00
a partir de 9-1-2021: Alessandro de Jesus Leme, RG 30.391.856-1, em substituição à Gratificação de Representação concedida a Luis Gabriel Matheus de Sousa, RG 33.307.564-X, e cessada conforme publicação no D.O. de 9-1-2021;

nos termos do art. 26, II, alínea "b", do Dec. 52.833-2008 c.c. o art. 60, parágrafo único do Dec. 61.036-2015 e com base no inc. III, do art. 135, da Lei 10.261-68, aos abaixo identificados, gratificação mensal, a título de representação, correspondente aos coeficientes relacionados calculados sobre o valor da Unidade Básica de Valor-UBV, instituída pelo art. 33 da LC 1080-2008 e alterações posteriores, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente:

Coeficiente de 22,00
a partir de 10-8-2020: João Batista Mota, RG 40.868.718-6, em substituição à Gratificação de Representação concedida à Marta Pereira Lima, RG 18.100.227-9, e cessada conforme publicação no D.O. de 27-6-2020;

Coeficiente de 22,00
a partir de 23-9-2020
Patrícia Ramos Fumes, RG 24.376.334-7, em substituição à Gratificação de Representação concedida a Rafael da Silva Cavalcanti de Alencar, RG 26.392.009-4, e cessada conforme publicação no D.O. de 9-9-2020; Camila Cristina dos Santos Albino, RG 57.124.071-9, em substituição à Gratificação de Representação concedida a Ivan Ricardo Pereira dos Santos, RG 26.103.923-4, e cessada conforme publicação no D.O. de 27-8-2020;

Coeficiente de 22,00
a partir de 25-9-2020: Fransérgio José Palma, RG 20.857.369-0, em substituição à Gratificação de Representação concedida à Mirella Maria Baptista Pelegrino, RG 32.809.440-7, e cessada conforme publicação no D.O. de 27-8-2020;

Coeficiente de 22,00
a partir de 9-11-2020: Mateus da Costa Nogueira, RG 23.944.819-4, em substituição à Gratificação de Representação concedida a Richard Braga de Oliveira Tonn, RG 44.287.215-X, e cessada conforme publicação no D.O. de 17-10-2020;

Coeficiente de 22,00
a partir de 4-1-2021: Vagner Martins da Silva, RG 23.548.105-1, em substituição à Gratificação de Representação concedida a Aline Betânia de Mattos Carvalho Signorelli, RG 33.394.443-4, e cessada conforme publicação no D.O. de 17-10-2020;

Coeficiente de 22,00
a partir de 9-1-2021: Alessandro de Jesus Leme, RG 30.391.856-1, em substituição à Gratificação de Representação concedida a Luis Gabriel Matheus de Sousa, RG 33.307.564-X, e cessada conforme publicação no D.O. de 9-1-2021;

nos termos do art. 26, II, alínea "b", do Dec. 52.833-2008 c.c. o art. 60, parágrafo único do Dec. 61.036-2015 e com base no inc. III, do art. 135, da Lei 10.261-68, aos abaixo identificados, gratificação mensal, a título de representação, correspondente aos coeficientes relacionados calculados sobre o valor da Unidade Básica de Valor-UBV, instituída pelo art. 33 da LC 1080-2008 e alterações posteriores, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente:

Coeficiente de 22,00
a partir de 10-8-2020: João Batista Mota, RG 40.868.718-6, em substituição à Gratificação de Representação concedida à Marta Pereira Lima, RG 18.100.227-9, e cessada conforme publicação no D.O. de 27-6-2020;

Coeficiente de 22,00
a partir de 23-9-2020
Patrícia Ramos Fumes, RG 24.376.334-7, em substituição à Gratificação de Representação concedida a Rafael da Silva Cavalcanti de Alencar, RG 26.392.009-4, e cessada conforme publicação no D.O. de 9-9-2020; Camila Cristina dos Santos Albino, RG 57.124.071-9, em substituição à Gratificação de Representação concedida a Ivan Ricardo Pereira dos Santos, RG 26.103.923-4, e cessada conforme publicação no D.O. de 27-8-2020;

Coeficiente de 22,00
a partir de 25-9-2020: Fransérgio José Palma, RG 20.857.369-0, em substituição à Gratificação de Representação concedida à Mirella Maria Baptista Pelegrino, RG 32.809.440-7, e cessada conforme publicação no D.O. de 27-8-2020;

Coeficiente de 22,00
a partir de 9-11-2020: Mateus da Costa Nogueira, RG 23.944.819-4, em substituição à Gratificação de Representação concedida a Richard Braga de Oliveira Tonn, RG 44.287.215-X, e cessada conforme publicação no D.O. de 17-10-2020;

Coeficiente de 22,00
a partir de 4-1-2021: Vagner Martins da Silva, RG 23.548.105-1, em substituição à Gratificação de Representação concedida a Aline Betânia de Mattos Carvalho Signorelli, RG 33.394.443-4, e cessada conforme publicação no D.O. de 17-10-2020;

Coeficiente de 22,00
a partir de 9-1-2021: Alessandro de Jesus Leme, RG 30.391.856-1, em substituição à Gratificação de Representação concedida a Luis Gabriel Matheus de Sousa, RG 33.307.564-X, e cessada conforme publicação no D.O. de 9-1-2021;

nos termos do art. 26, II, alínea "b", do Dec. 52.833-2008 c.c. o art. 60, parágrafo único do Dec. 61.036-2015 e com base no inc. III, do art. 135, da Lei 10.261-68, aos abaixo identificados, gratificação mensal, a título de representação, correspondente aos coeficientes relacionados calculados sobre o valor da Unidade Básica de Valor-UBV, instituída pelo art. 33 da LC 1080-2008 e alterações posteriores, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente:

Coeficiente de 22,00
a partir de 10-8-2020: João Batista Mota, RG 40.868.718-6, em substituição à Gratificação de Representação concedida à Marta Pereira Lima, RG 18.100.227-9, e cessada conforme publicação no D.O. de 27-6-2020;

Coeficiente de 22,00
a partir de 23-9-2020
Patrícia Ramos Fumes, RG 24.376.334-7, em substituição à Gratificação de Representação concedida a Rafael da Silva Cavalcanti de Alencar, RG 26.392.009-4, e cessada conforme publicação no D.O. de 9-9-2020; Camila Cristina dos Santos Albino, RG 57.124.071-9, em substituição à Gratificação de Representação concedida a Ivan Ricardo Pereira dos Santos, RG 26.103.923-4, e cessada conforme publicação no D.O. de 27-8-2020;

Coeficiente de 22,00
a partir de 25-9-2020: Fransérgio José Palma, RG 20.857.369-0, em substituição à Gratificação de Representação concedida à Mirella Maria Baptista Pelegrino, RG 32.809.440-7, e cessada conforme publicação no D.O. de 27-8-2020;

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
Unidade: SEDE
INDICAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL

Solicito providências no sentido de alterar Indicação para Substituição Eventual, conforme abaixo especificado:

Unidade (conforme Estrutura Organizacional)	Cargo / Função de Comando	Titular / Designado		Substituto 1		Substituto 2	
		RG	Nome	RG	Nome	RG	Nome
CENTRO DE SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO	DIRETOR TECNICO II						